



Ofício nº 510/2025

Bauru-SP, 23/01/2025

**Assunto: Ações para sustentabilidade, governança e competitividade dos Correios****Processo Referência:** 009001.000320/2024-00

Excelentíssimo Senhor

**Geraldo Jose Rodrigues Alckmin Filho**

Vice Presidente da República

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco J

70053-900 - Brasília/DF

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; SINTECT/RJ – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº32.269.706/0001-40 e SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001- vem, por meio deste ofício, solicitar o apoio deste Ministério para a análise e acolhimento de um conjunto de propostas estratégicas que visam à recuperação financeira e ao fortalecimento dos Correios.

Reconhecendo os desafios enfrentados pela empresa nos últimos anos, nossas propostas têm como objetivo principal assegurar a sustentabilidade financeira e promover a modernização tecnológica da ECT, alinhada às demandas do mercado atual. Além disso, buscamos a valorização dos trabalhadores, cuja dedicação tem sido essencial para a continuidade dos serviços prestados pelos Correios à sociedade brasileira.

### **1. Gestão do Postal Saúde**

Propomos a reintegração da gestão do Postal Saúde à ECT, por meio da área de Recursos Humanos, adotando o modelo de autogestão. Essa medida visa gerar uma economia significativa e, ao mesmo tempo, aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários do plano.

### **2. Recuperação do Postalís**

Recomendamos ações mais robustas no processo de recuperação do Postalís, focando na responsabilização de terceiros e na busca pela recuperação dos valores perdidos por meio de ações judiciais. Essa abordagem trará alívio financeiro tanto para a empresa quanto para seus trabalhadores.

### **3. Investimento em energia solar**

Sugerimos a instalação de sistemas de energia solar nas unidades próprias da ECT, o que resultará em economia expressiva nos custos com energia elétrica e tornará a empresa mais sustentável e alinhada às políticas ambientais.

#### **4. Capacitação e modernização tecnológica**

A modernização da ECT deve ser acompanhada por um programa contínuo de capacitação dos trabalhadores. É fundamental que os colaboradores sejam treinados para o uso de novas ferramentas tecnológicas e que estejam preparados para atuar nos novos serviços logísticos e digitais da empresa. Essa qualificação garantirá maior eficiência e excelência no atendimento ao cliente, assegurando que os Correios se mantenham competitivos.

#### **5. Otimização logística e gestão de frota**

Recomendamos a adoção de tecnologias avançadas de monitoramento logístico e de frota, como sistemas de telemetria, para otimizar o uso dos veículos e reduzir custos operacionais. Além disso, a transição gradual para veículos elétricos trará benefícios financeiros e ambientais à ECT.

#### **6. Regulação do Setor Postal**

Propomos a criação de um grupo de trabalho integrado por especialistas da ECT, Direito Regulatório, Direito Tributário e representantes das Federações, para analisar as normas que regem o setor postal no Brasil e no exterior, com objetivo de comparar modelos regulatórios e tributários de outros países, diagnosticar o impacto econômico e jurídico da regulação atual no Brasil, desenvolver propostas para modernizar a regulação e tributação, promovendo eficiência e competitividade da ECT no mercado digital e alinhar a atuação da ECT às exigências do mercado global, garantindo sustentabilidade e segurança jurídica.

#### **7. Revisão de contratos e eficiência operacional**

Propomos a revisão dos contratos de locação de equipamentos e substituição por soluções definitivas e mais econômicas a médio e longo prazo. Também sugerimos renegociações com fornecedores para garantir melhores condições comerciais e reduzir custos desnecessários com manutenção de equipamentos ultrapassados.

#### **8. Aprimoramento dos canais de atendimento**

É essencial modernizar e fortalecer os canais de atendimento, com foco no atendimento digital e na eficiência operacional das agências. A integração de novas tecnologias e campanhas de marketing digital pode aumentar a satisfação dos clientes e atrair novos públicos.

#### **9. Parcerias estratégicas**

Propomos a ampliação de parcerias com operadores logísticos e intermediadores de carga, mantendo a autonomia das unidades próprias da ECT, mas buscando maior eficiência e rentabilidade nos serviços prestados.

#### **10. Valorização dos Trabalhadores**

A valorização dos trabalhadores é fundamental. Sugerimos a retomada do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e o fortalecimento do diálogo com as entidades sindicais para promover a recuperação de direitos e benefícios que foram suprimidos nos últimos anos.

#### **11. Ingresso no Marketplace e criação de um Banco digital**

Consideramos fundamental o ingresso urgente dos Correios no mercado de Marketplace e a criação de um banco digital. O atraso na implementação desses projetos tem prejudicado a recuperação financeira da empresa. A criação de uma plataforma de vendas e distribuição pela ECT pode posicionar a empresa de forma competitiva e liderança no comércio eletrônico, gerando receitas adicionais de forma rápida e sustentável.

Além disso, o banco digital, que pode ser implementado pelas agências dos Correios, deve oferecer não apenas serviços online, mas também atendimento presencial, ampliando a gama de serviços disponíveis. Isso permitirá que os Correios não só diversifiquem suas fontes de receita, mas também reforcem a proximidade com seus clientes.

Estamos confiantes de que estas propostas representam uma base sólida para o fortalecimento dos Correios como uma empresa moderna, eficiente e sustentável. Colocamo-nos à disposição para apresentar e discutir essas iniciativas com maior detalhamento e colaborar em sua implementação.

Atenciosamente,



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 23/01/2025 às 17:19:03, conforme horário oficial de Brasília.

**José Aparecido Gimenes Gandara**  
Presidente FINDECT/SINDECTEB



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/510/320/d8a5b33052b0e6d4e3035ebdc39ad9c0ea091d763b2936ad65cfc72e9b7c485e>